

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: terça-feira, 5 de novembro de 2024 16:56
Para: reinaldopc10@hotmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; carlosleonel032@gmail.com; ze.welington66@gmail.com
Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 - Altera dispositivos da Lei Municipal 1.004/1989, que "Institui o Código de Obras do Município de Piumhi Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
Anexos: 2024-10-15 PLC_008_Altera Lei_1.004 Código_Obras.pdf; 2024-10-16 Desp_Rec_PLC_008_Alt_Lei_1.004 Código_Obras.pdf; 2024-11-04 Par_Cont_061_PLC_008_Alt_Lei_1.004_Cód_Obras.pdf; 2024-11-04 Par_Jur_052_PLC_008_Alt_Lei_1.004_Cód_Obras.pdf; 2024-11-05 Desp_Req_070_For_Conj_PLC_008_2024.pdf; 2024-11-05 Req_070_For_Conj_PLC_008.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

Reinaldo dos Reis Silva – Presidente CLJR e Vice-Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CLJR

Gilvan Antônio da Silva – Presidente CFO e Secretário/Relator CLJR e CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira – Suplente CLJR e Secretário/Relator CFO

Carlos Leonel de Oliveira – Vice-Presidente CFO e Presidente CSPPMUC

José Welington da Silva – Suplente CFO e CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2024**, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Gilvan Antônio da Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, que Altera dispositivos da Lei Municipal 1.004/1989, que "Institui o Código de Obras do Município de Piumhi Estado de Minas Gerais e dá outras providências", bem como o **Parecer Jurídico nº 052/2024** e **Parecer Contábil nº 061/2024**, protocolizados no dia 4 de novembro de 2024 e **Requerimento nº 070/2024** (trâmite forma conjunta), para apresentação de parecer das Comissões Permanentes.

Conforme art. 64, II do Regimento Interno é **vedado** ao Vereador integrante de Comissão Permanente relatar **proposição de sua autoria**.

Portanto, tendo em vista que os **Vereadores Gilvan Antônio da Silva e José Welington da Silva** são um dos autores do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, o **Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR)**, **Vereador João Marcos Macedo Silveira**, e o **Vice-Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC)**, **Vereador Reinaldo dos Reis Silva**, foram **designados relatores** para emissão de parecer do referido projeto.

Prazo Relatores – CLJR, CFO e CSPPMUC: **12/11/2024 - 05 (cinco) dias úteis.**
Prazo Comissões: **28/11/2024 -15 (quinze) dias úteis.**

Respeitosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo